



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## PORTARIA N. 808/2022

**Declara pontos facultativos que especifica.**

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 28 de fevereiro e 1º de março (segunda e terça-feira de Carnaval).

DECLARA também que no dia 2 de março (Quarta-Feira de Cinzas) o expediente será das 13h às 17h, com exceção dos servidores que prestam serviços essenciais.

DECLARA ainda que a 4ª sessão ordinária ocorrerá normalmente no dia 28 de fevereiro, às 20h, apesar de não haver expediente administrativo nesse dia.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de fevereiro de 2022.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**PRESIDENTE**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO